

## PORTARIA Nº 817 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o incisos V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho Individual em caráter de experiência firmado com o Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a chefia imediata da/o profissional abaixo relacionada/o, que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, conforme a seguir:

| Nome                 | Cargo/Função                       | De                     |                | Para                   |                | Data da alteração |
|----------------------|------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|-------------------|
|                      |                                    | Unidade Organizacional | Lotação        | Unidade Organizacional | Lotação        |                   |
| Gustavo Aguiar Simim | Coordenador Jurídico Institucional | Diretoria Executiva    | Belo Horizonte | Gerência de Portfólio  | Belo Horizonte | 12/06/2026        |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 12 de junho de 2026.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente